



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 043/2019- Origem: Processo nº 042/2019 - Inexigibilidade nº 007/2019 – Credenciamento nº 006/2019: OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Exames Diagnóstico por Ultrassonografia, estabelecidos pelo Decreto nº 4323/2019.

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal a Sra. Monica Cristina Zambon Holzmann, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, e da Carteira de Identidade RG nº 3.539.028-6, SSP-PR, e;

CONTRATADA – RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.610.715/0001-08, Avenida Santa Cruz, nº 342, Sala 01, Centro, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, CEP: 18.480-000, constante da categoria profissional de médico, registro no CRM/PR sob nº 148475, o senhor Henrique César Alves Ribeiro, portador do CPF: 069.819.058-09, RG nº 16.258.089/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: Francisco Sabattini, nº 599, Centro, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, CEP: 17.470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratante homologou e firmou contrato com a Contratada acima, através do CREDENCIAMENTO nº 006/2019, pelo Valor anual de R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a cláusula quarta (prazo) do Contrato nº. 043/2019, e que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 04 de outubro de 2021 para 04 de outubro de 2022, conforme a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº. 043/2019, datado de 04 de outubro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original

Itambaracá PR, 01 de outubro de 2021.

Contratante: _____
Monica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Henrique César Alves Ribeiro
Ribeiro Serviços Médicos S/S Ltda

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Ana Maria de Queiroz
CPF: 060.222.859-09

Nome: Andreia Silvestrini
CPF: 025.323.349-67